



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO IX — N.º 206

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 1954

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal e art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 6 de Dezembro do ano em curso, às 20.30 horas, no Palácio Tiradentes, conhecerem do veto presidencial a dispositivos do Projeto de Lei (n.º 432, de 1950 na Câmara dos Deputados, e n.º 282, de 1952, no Senado), que modifica o art. 2.º da Lei n.º 1.050, de 3 de Janeiro de 1950 (que reajusta os proventos da inatividade dos servidores públicos civis e militares atacados de molestia grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei).

Senado Federal, 9 de Novembro de 1954

ALEXANDRE MARCONDES FILHO

Vice-Presidente do Senado Federal
no exercício da Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º da Constituição Federal e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se no Palácio Tiradentes, nos dias 9, 11, 16, 18 e 23 de Novembro, 2 e 7 de Dezembro, do ano em curso, às 20.30 horas, conhecerem dos vetos presidenciais abaixo mencionados:

Dia 23 de Novembro de 1954:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei n.º 1.712, de 1952, na Câmara dos Deputados e n.º 105, de 1954 no Senado, que regula a estabilidade do pessoal extraparametário mensalista da União e das autarquias (dependente de discussão e votação).

Dia 7 de Dezembro de 1954:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei n.º 3.204, de 1953, na Câmara dos Deputados e n.º 319, de 1953 no Senado, que institui o Fundo Federal de Eletrificação, cria o imposto único sobre energia elétrica, altera a legislação do imposto de consumo e de outras providências (dependente de discussão e votação).

Dia 7 de Dezembro de 1954:

Veto (total) ao Projeto de Lei n.º 2.999, de 1953, na Câmara dos Deputados e n.º 54, de 1954, no Senado, que transfere para a inatividade os oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal que atingiram ou venham a atingir o último posto do quadro (dependente apenas de votação).

Senado Federal, 29 de outubro de 1954.

Senador ALEXANDRE MARCONDES FILHO

Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de "vetos" presidencial

O Presidente do Senado Federal, nos termos do artigo 70, § 3.º, da Constituição Federal e artigo 45 do Regimento Comum, convoca as duas casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 9 e 13 de Dezembro do ano em curso, às 14.30 horas, no Palácio Tiradentes, conhecerem dos vetos presidenciais abaixo indicados:

Dia 9 de Dezembro:

Veto ao Projeto de Lei n.º 1.082, de 1950, na Câmara dos Deputados, e n.º 366, de 1953, no Senado Federal, que altera os atuais cargos e funções do serviço público civil federal, para cujo provimento é exigido diploma de curso superior ou defesa de tese.

Dia 13 de Dezembro:

Veto ao Projeto de Lei n.º 3.914, de 1953, na Câmara dos Deputados, e n.º 192, de 1954, no Senado, que prorroga a vigência das leis ns. 1.102, de 18-9-1950, e 1.504, de 15-12-1951, que dispõem sobre o Plano Salto.

Senado Federal, 17 de Novembro de 1954

ALEXANDRE MARCONDES FILHO
Vice-Presidente do Senado Federal
no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Relação das Comissões

Diretora

Presidente - Marcondes Filho

1.º Secretário - Alfredo Neves

2.º Secretário - Vestasiano Martins

3.º Secretário - Francisco Jallote

4.º Secretário - Ezequias da Rocha

1.º Suplente - Prisco dos Santos

2.º Suplente - Costa Pereira

Secretário - Luis Naniuco Diretor

Gerente da Secretaria do Senado.

Comissões Permanentes

Economia

1 - Pereira Pinto - Presidente

2 - Euclides Vieira - Vice-Presidente

3 - Sa Pinho. (*)

4 - Júlio Leite.

5 - Costa Pereira.

6 - Plínio Pompeu.

7 - Gomes de Oliveira.

(*) Substituído pelo Senador Nelson Massena.

Secretário - Aroldo Moreira.

Reuniões às quintas-feiras.

Educação e Cultura

1 - Flávio Guimarães - Presidente.

2 - Cicero de Vasconcelos - Vice-Presidente.

3 - Arés Leão

4 - Hamilton Nogueira.

5 - Levindo Coelho.

6 - Bernardes Filho.

7 - Euclides Vieira.

Secretário - João Alfredo Ravaço de Andrade.

Auxiliar - Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti.

Reuniões - As quintas-feiras, às 9 horas.

Finanças

1 - Ivo d'Aquino - Presidente.

2 - Ismar de Góis - Vice-Presidente.

3 - Alberto Pasqualini.

4 - Alvaro Adolfo.

5 - Apolônio Sales.

6 - Carlos Lindenberg.

7 - César Vergueiro.

8 - Domingos Velasco.

9 - Durval Cruz.

10 - Euclides Vieira.

11 - Mathias Olympio. (*)

12 - Pinto Aleixo.

13 - Plínio Pompeu.

14 - Veloso Borges.

15 - Vitorino Freire.

(*) Substituído pelo Senador Guilherme Malaquias.

(**) Walter Franco. (**)

(***) Substituído pelo Senador João Pires.

Secretário: Evandro Mendes Vianna
Diretor de Orçamento.

Reuniões às quartas e sextas-feiras, às 15 horas.

Constituição e Justiça

Dario Cardoso — *Presidente*
 Aloysio de Carvalho — *Vice-Presidente*
 Anísio Jobim
 Atilio Vivacqua
 Ferreira de Souza
 Flavio Guimarães
 Gomes de Oliveira
 Joaquim Pires
 Luiz Pinco
 Nestor Massena
 Olavo Oliveira
 (*) Substituído pelo Sr. Mozart Lago

Secretário — Luiz Carlos Vieira de Póseca
Auxiliar — Marília Pinto Amado
 Reuniões — Quartas-feiras, às 14 horas

Legislação Social

1 — Gomes de Oliveira — *Presidente*
 2 — Luiz Pinco — *Vice-Presidente*
 3 — Hamilton Nogueira
 4 — Rui Carneiro
 5 — Othon Mader
 6 — Kerginaldo Cavalcanti
 7 — Cicero de Vasconcelos
Secretário — Pedro de Carvalho Müller
Auxiliar — Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti
 Reuniões — As segundas-feiras às 14 horas

Relações Exteriores

1 — Georgino Avelino — *Presidente*
 2 — Hamilton Nogueira — *Vice-Presidente*
 3 — Novaes Filho
 4 — Bernardes Filho
 5 — Djair Brindeiro (*)
 6 — Mathias Olympio (**)
 7 — Assis Chateaubriand (***)
 8 — João Villasboas (****)
 (*) Substituído interinamente pelo Senador Apolônio Salles.
 (**) Substituído interinamente pelo Senador Guilherme Malaquias.
 (***) Substituído interinamente pelo Senador Cicero de Vasconcelos.
 (****) Substituído interinamente pelo Senador Silvio Curvo.

Secretário — J. B. Castejon Branco
 Reuniões — Segundas-feiras, às 14 horas e 30 minutos.

Redação

1 — Joaquim Pires — *Presidente*
 2 — Aloysio de Carvalho
 3 — Bandeira de Melo
 4 — Carvalho Guimarães
 5 — Costa Pereira
Secretário — Cecília de Rezende Martins
Auxiliar — Nêrceia de Sá Leitão
 Reuniões — As quartas-feiras, às 15 horas.

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
 ALBERTO DE ERITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
 MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
 HELMUT HAMACHER

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
 AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
 Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 39,00
 Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Parlamentar de Inquérito sobre o cimento

Francisco Gallotti — *Presidente*
 Mozart Lago — *Vice-Presidente*
 Julio Leite
 Landulpho Alves
 Mario Motta
Secretário — Lauro Portella

De Reforma do Código de Processo Civil

João Villasboas — *Presidente*
 Atilio Vivacqua — *Vice-Presidente*
 Dario Cardoso — *Relator*
Secretário — José da Silva Lisboa
Auxiliar — Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti
 Reuniões — As sextas-feiras, às 16 horas.

Para estudo da concessão dos Direitos Civis à Mulher Brasileira

Mozart Lago — *Presidente*
 Alvaro Adolpho — *Vice-Presidente*
 João Villasboas
 Gomes de Oliveira
 Atilio Vivacqua
 Domingos Velasco
 Victorino Freire

De Inquérito sobre os Jogos de Azar

1 — Ismar de Góis — *Presidente*
 2 — Prisco dos Santos — *Vice-Presidente*
 3 — Kerginaldo Cavalcanti — *Relator Geral*
 4 — Vivaldo Lima
 5 — Noves Filho
Secretário — J. A. Rayasco de Andrade

De Revisão do Código Comercial

1 — Alexandre Marcondes Filho — *Presidente*
 2 — Ferreira de Souza — *Relator Geral*
 3 — Ivo Amunio
 4 — Atilio Vivacqua
 5 — Victorino Freire
Secretário — João Alfredo Ravasco de Andrade

Para emitir parecer sobre o Projeto de Reforma Constitucional n.º 1, de 1954

1 — Dario Cardoso — *Presidente*
 2 — Aloysio de Carvalho — *Vice-Presidente*
 3 — Anísio Jobim
 4 — Atilio Vivacqua
 5 — Camilo Mercio
 6 — Ferreira de Souza
 7 — Flavio Guimarães
 8 — Gomes de Oliveira
 9 — Joaquim Pires
 10 — Olavo Oliveira
 11 — Waldemar Pedrosa
 12 — Mozart Lago
 13 — Hamilton Nogueira
 14 — Guilherme Malaquias
 15 — Nestor Massena
 16 — Francisco Porto
Secretário — Glória Fernandes Quintela
Auxiliar — Nêrceia de Sá Leitão

De Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho

1 — Luiz Pinco — *Presidente*
 2 — Gomes de Oliveira — *Vice-Presidente e Relator Geral*
 3 — Kerginaldo Cavalcanti
 4 — Othon Mader
 5 — Rui Carneiro
Secretário — Italina Cruz Alves

Saúde Pública

Levinho Coelho — *Presidente*
 Alfredo Simch — *Vice-Presidente*
 Prisco dos Santos
 Vivaldo Lima
Secretário — Aurea de Barros Rêgo
 Reuniões — As quintas-feiras, às 14 horas.

Serviço Público Civil

1 — Prisco dos Santos — *Presidente*
 2 — Luiz Pinco — *Vice-Presidente*
 3 — Nestor Massena
 4 — Vivaldo Lima
 5 — Djair Brindeiro
 6 — Mozart Lago
 7 — Júlio Leite
Secretário — Julietta Ribeiro dos Santos
 Reuniões — As quartas-feiras, às 14 horas.

Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Euclides Vieira — *Presidente*
 Onofre Gomes — *Vice-Presidente*
 Alencastio Guimarães
 Othon Mader
 Antonio Bayma
Secretário — Francisco Soares Almeida
 Reuniões — As quartas-feiras, às 14 horas.

Segurança Nacional

1 — Pinto Aleixo — *Presidente*
 2 — Onofre Gomes — *Vice-Presidente*
 3 — Magalhães Barata
 4 — Ismar de Góis
 5 — Silvio Curvo
 6 — Walter Franco
 7 — Roberto Glasser
Secretário — Ary Kerner Velga de Castro
 Reuniões — As segundas-feiras, às 14 horas.

Comissões Especiais

Para emitir parecer sobre o Projeto de Reforma Constitucional n.º 2, de 1949

Aloysio de Carvalho — *Presidente*
 Dario Cardoso
 Francisco Gallotti
 Camilo Mercio
 Carlos Lindemberg
 Antonio Bayma
 Bernardes Filho
 Olavo Oliveira
 Domingos Velasco
 João Villasboas

Comissão Especial de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho

Luiz Tinoco — Presidente.

Gomes de Oliveira — Vice-Presidente e Relator Geral.

Othon Mäder.

Rui Carneiro.

Kerginaldo Cavalcanti.

Secretário — Italina Cruz Alves.

Sobre a Mesa para recebimento de emendas

— Projeto de Lei da Câmara número 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955:

No dia 22:

Anexo n.º 13-A — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

164.ª SESSÃO EM 22 DE NOVEMBRO DE 1954

Oradores inscritos para o Expediente

- 1.º Sen. Guilherme Malaquias.
- 2.º Sen. Gomes de Oliveira.
- 3.º Sen. Mozart Lago.

ATA DA 163.ª SESSÃO EM 21 DE NOVEMBRO DE 1954

(Extraordinária)

PRESIDENCIA DOS SRS.: MARCONDES FILHO, ALFREDO NEVES E EZECHIAS DA ROCHA.

As 14,30 horas comparecem os Srs. Senadores:

Bandeira de Mello, Prisco dos Santos, Magalhães Barata, Antonio Bayma, Carvalho Guimarães, Victorino Freire, Joaquim Pires, Onofre Gomes, Plínio Pompeu Kerginaldo Cavalcanti, Velloso Borges, Apolônio Sales, Novais Filho, Djair Brindeiro, Ezechias da Rocha, Cícero de Vasconcelos, Julio Leite, Dural Cruz, Neves da Rocha, Aloysio de Carvalho, Luiz Tinoco, Atílio Vivacqua, Sá Tinoco, Alfredo Neves, Guilherme Malaquias, Hamilton Nogueira, Mozart Lago, Nestor Massena, Marcondes Filho, Euclides Vieira, Domingos Velasco, Dario Cardoso, Costa Pereira, Othon

Mäder, Flávio Guimarães, Roberto Glasser, Gomes de Oliveira, Ivo d'Aquino, Alberto Pasqualini, Alfredo Simch, Camilo Mercio (40).

O SR. PRESIDENTE:

Acham-se presentes 40 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão. Vai-se proceder à leitura da ata.

O SR. 4.º SECRETÁRIO:

(Servindo de 2.º), procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. 1.º SECRETÁRIO:

Lê o seguinte

Expediente

Ofícios:

— Dois, da Câmara dos Deputados, comunicando a aprovação das emendas aos Projetos de Leis da Câmara ns. 109-53 e 29-54, que foram remetidos à sanção.

— Do Sr. Assis Chateaubriand, nos seguintes termos:

Exmo. Sr. Presidente do Senado. Tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª que deverei ausentar-me do país pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Com estima e respeito, subscrevo-me. — Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello.

E' LIDO E VAI A IMPRIMIR O SEGUINTE PARECER.

Parecer n.º 962, de 1954

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 (Anexo 25 — Ministério da Viação e Obras Públicas).

Relator: Sr. Alvaro Adolpho.

No presente parecer, de maneira geral, somente as despesas pertinentes ao custeio e manutenção do Ministério da Viação e Obras Públicas serão objeto de exame. As atividades específicas desta Secretaria de Estado — combate aos efeitos climáticos negativos de grande área do nordeste brasileiro; desobstrução de rios, canais, lagos e lagoas; construção, reconstrução, aparelhamento e reaparelhamento de portos; construção de ferrovias e de rodovias; reaparelhamento das estradas de ferro em tráfego; obras de saneamento; e construções postais-telegráficas serão atendidas por dotações que, no exercício financeiro de 1955, figuram em anexo próprio, denominado "Inversões Especiais".

Cotejando-se o Projeto de Orçamento elaborado pela Câmara dos Deputados com a Lei de Meios vigente, verifica-se um acréscimo global de Cr\$ 203.865.180,00, distribuído na forma indicada pelo quadro abaixo:

Verbas	Orçamento de 1954	Projeto da C. Deputados 1955	+ ou -
1 — Pessoal	3.490.620.940	3.735.207.234	+ 244.586.294
2 — Material	456.728.100	542.639.000	+ 85.900.900
3 — Serviços e Encargos	1.369.461.265	1.242.839.251	- 126.622.014
Total	5.316.810.305	5.520.685.485	+ 203.865.180

Como se observa, o maior aumento situa-se na Verba 1 — Pessoal e re-sulta, principalmente, do reajustamento processado em diversas rubricas relativas ao pagamento do abono de emergência nos serviços industriais direta ou indiretamente vinculados ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

A majoração de Cr\$ 85.900.900,00 atribuída à Verba 2 — Material, correspondente a 18,8%, permitirá, apenas, que o Ministério enfrente a constante ascensão nos preços das utilidades consumidas pelos serviços que o estruturam, notadamente as estradas de ferro, absorvedoras que são de elevada percentagem de materiais oriundos do exterior.

Quanto à Verba 3 — Serviços e Encargos, a redução indicada de Cr\$ 126.622.014,00 promana da transferência, efetuada durante a discussão e votação da Proposta Orçamentária na Câmara dos Deputados, do crédito global inscrito a favor do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o Anexo 27 — Inversões Especiais. Neste particular, acentuamos que, realmente, a importância de Cr\$ 124.000.000,00 destinada à cobertura de despesas com a execução do Plano Postal Telegráfico e obras que o complementam, melhor se enquadra no referido anexo. Todavia, a dotação transferida também atende a vastos de caráter nitidamente de custeio e manutenção, tais como: acidentes de trabalho; seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal; serviços clínicos e de hospitalização; transferência de malas postais por vias ordinárias; recepções, excursões, hospedagens e homenagens; etc. Propomos, por isso, que a cifra atinente ao Plano Postal Telegráfico permaneça no Anexo 27 — Inversões Especiais e a diferença — Cr\$ 40.000.000,00 — retorne ao Anexo 25 — Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos da emenda adiante formulada.

Nestas condições, opinamos pela aprovação do projeto, com as alterações constantes das seguintes emendas:

EMENDA N.º 10-C

I — Verba 3 — Serviços e Encargos 10 — Órgãos Autárquicos ou sob regime especial.

04 — Serviços federais sob regime especial.

Inclua-se:

30 — Departamento dos Correios e Telégrafos:

1) Para atender despesas com Serviços e Encargos, sendo Cr\$ 7.500.000,00 para pagamento de obras de emergência de acordo com o art. 18 da Lei 1.765-52 — Cr\$ 40.000.000,00.

Suprima-se igual dotação do anexo 27 — Inversões Especiais.

Quanto às demais emendas, a Comissão de Finanças é de Parecer favorável às de ns. 2, 3, 5, 7 e 8; de Parecer favorável, com subemenda às de ns. 1, 4 e 6; e de Parecer contrário à de n.º 9.

a Joaquim Murinho, 20 de novembro de 1954. — Ivo d'Aquino, Presidente. — Alvaro Adolpho, Relator. — Domingos Velasco. — Euclides Vieira. — Plínio Pompeu. — Alberto Pasqualini. — Dural Cruz. — Apolônio Sales. — Carlos Lindenberger. — Walter Franco. — Ferreira de Souza.

SUBEMENDA À EMENDA N.º 1

Suprimam-se as seguintes parcelas destinadas à cobertura de prejuízos, no total de Cr\$ 3.1376.300.000,00:

4 — Para cobertura de prejuízos inclusive liquidação de compromissos e providências decorrentes da aplicação do Decreto de salário-mínimo — (entrega a ser feita em duodécimos):

1) Lóide Brasileiro — Cr\$ 525.000.000.

2) Serviço de Navegação da Amazônia e Administração do Prato Pará — Cr\$ 67.100.000.

3) Serviço de Navegação da Bacia do Prata — Cr\$ 48.700.000.

4) E. F. Central do Brasil — Cr\$ 84.000.000.

5) E. F. Noroeste do Brasil — Cr\$ 258.700.000.

6) Rede de Viação Paraná-Santa Catarina — Cr\$ 181.700.000.

7) Rede Mineira de Viação — Cr\$ 532.800.000.

Consignação 10 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial e Serviços Transferidos da União.

Subconsignação 04 — Serviços Federais sob Regime Especial.

04 — Departamento de Administração.

05 — Divisão do Orçamento.

Acrescente-se:

2 — Para cobertura de prejuízos, inclusive liquidação de compromissos e providências decorrentes da aplicação do Decreto de salário-mínimo — (entrega a ser feita em duodécimos):

1) E. F. Santos a Juiz de Fora — Cr\$ 98.300.000.

2) Rede Ferroviária do Nordeste — Cr\$ 118.000.000.

3) E. F. Leopoldina — Cr\$ 400.000.000.

4) E. F. de Ilhéus — Cr\$ 3.000.000.

5) Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Cr\$ 300.000.000.

SUBEMENDA À EMENDA N.º 4

Onde se diz — Cr\$ 6.000.000,00. Diga-se: Cr\$ 5.000.000,00.

SUBEMENDA À EMENDA N.º 6

Onde se diz — Cr\$ 15.000.000,00. Diga-se — Cr\$ 10.000.000,00.

N.º 6

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 1 — Serviços de Ferreiros.

Subconsignação: 11 — Serviços Contratuais.

Repartição: 31-01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Inclua-se:

Para conclusão do ramal Ferroviário Japeri — Km. 47 da antiga rodovia Rio São Paulo, a cargo da Estrada de Ferro Central do Brasil — Cr\$ 15.000.000,00.

Justificação

O Ministério da Agricultura dispenseu Cr\$ 10.800.000,00 na construção do ramal Japeri — Km. 47.

A Estrada de Ferro Central do Brasil já construiu, com aquela importância, o leito da ferrovia e as obras de arte necessárias (pontes). Resta, apenas, o assentamento de dormentes e trilhos, numa extensão de 15 quilômetros.

Na área territorial do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrícolas existem 2.000 servidores, professores e alunos, além de eleva-

do número de famílias dos mesmos. O aumento sempre crescente da população exige tráfego intenso de ônibus e caminhões do Ministério entre a estação de Campo Grande e o Km. 47, fato que redundará num oneroso concurso de combustível, lubrificantes, e peças sobressalentes para viaturas, além da renovação periódica da frota de ônibus e caminhões. A emenda tem por fim reduzir a despesa obrigatória com a manutenção da linha de ônibus entre as duas localidades, considerando que as passagens dos servidores, professores e alunos, bem como das respectivas famílias, correrão à conta dos mesmos. Sala das Sessões, em 11 de novembro de 1954. — *Novais Filho*.

SUDEMENDA À EMENDA N.º 6

Onde se diz: Cr\$ 15.000.000,00.
Diga-se: Cr\$ 10.000.000,00.

N.º 7

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 01 — Auxílios.

Repartição: 04-05 — D. A. — Divisão de Orçamento.

Acrescente-se:

Para ser entregue à Prefeitura de Camocim, Ceará, para execução do já elaborado projeto de instalação d'água na cidade de Camocim — Cr\$ 3.000.000,00.

Justificação

É uma ajuda plenamente justificada, tendo em vista a finalidade dos recursos. As populações do município e da cidade aumentaram, respectivamente, de 32% e 25% entre 1940 e 1950. É o pólo de escoamento da produção da zona norte do Ceará e Sul do Piauí.

Existem no município mais de 620 estabelecimentos agrícolas. Seus rebanhos ultrapassam 10.000 bovinos, 7.000 suínos, 7.000 ovinos e 7.000 caprinos.

Sala das Sessões, de novembro de 1954. — *Onofre Gomes*.

Parecer favorável.

N.º 8

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 01 — Auxílios.

Repartição: 04-05 — Divisão de Orçamento.

Acrescente-se:

Auxílio à Prefeitura Municipal de Trindade, Goiás, para ampliação dos serviços abastecimento de água — Cr\$ 1.100.000.

Justificação

É notória a frequência de milhares deromeiros às Trindade, quando das festas do Divino Padre Eterno.

Como se realiza em julho, ali se verifica grave problema respectivo à falta de água potável. Cuidou a administração pública de pôr por obra e capter certo manancial. Carecendo de numerário para concluir os serviços, resta a única providência a se tentar que é esta: auxílio federal.

Tradicional a romaria em aprêco e importa ao poder público acudir aquilo que redunde em benefício insubstituível. Durante alguns dias Trindade hospeda brasileiros de todos os quadrantes. Há ordem há subsistência, há luz. Não existe água quente ali. Ela a razão desta verba.

Sala das Sessões, de novembro de 1954. — *Costa Pereira*.

Parecer favorável.

N.º 9

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 01 — Auxílios.

Repartição: 31-01 — Departamento Nacional de Estrada de Ferro.

Inclua-se:

Para auxílio à construção da "Casa do Engenheiro", da Associação dos Engenheiros da Bahia — Cr\$ 300.000.

Justificação

A Associação dos Engenheiros da Bahia, instituição que tem prestado relevantes serviços à classe, há muito carece de instalações apropriadas para sua sede. Essa obra até agora não foi iniciada, devido a falta de recursos para esse fim. A sua finalidade não se restringe somente ao âmbito social mas ao de assistência a seus associados.

Sala das Sessões, de novembro de 1954. — *Neves da Rocha*.

Parecer contrário.

N.º 11-C

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Consignação: 2 — Auxílios, etc.

Subconsignação: 01 — Divisão de Orçamento.

Para a navegação Walter Dreher Porto Alegre, Rio Grande do Sul — Cr\$ 400.000,00.

Justificação

Trata-se de subvenção que permitirá a cobertura de déficits da linha de navegação de grande interesse para o Rio Grande do Sul.

Sala Joaquim Murtinho, de novembro de 1954. — *Alvaro Adolfo*.

N.º 12-C

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Alínea: 04 — Extraordinárias.

Repartição: 04-05 — Divisão de Orçamento.

1) Touring Club do Brasil destinado à execução de serviços de interesse público, etc.

Onde se diz: Cr\$ 2.000.000,00.

Diga-se: Cr\$ 2.500.000,00.

Justificação

É de utilidade reconhecida por todos a sinalização itinerária que o Touring Club do Brasil vem, há longos anos, executando, com adequada técnica, em percursos urbanos e estradas de rodagens. Esses serviços, que obedecem a um plano de âmbito nacional, já beneficiam, além do Distrito Federal, várias unidades da Federação.

Assegurar recursos que permitam a continuidade de execução desse plano é atender, devidamente, ao interesse público.

Também são complementos indispensáveis ao transporte motorizado moderno, os ônibus e as estações rodoviárias. O Touring Club do Brasil que idealizou a Estação Rodoviária "Mariano Procópio", nesta Capital, administrando-a sem ônus para o erário público, realiza atualmente a construção de pouso "Fernão Dias", na rodovia "Presidente Dutra", demonstrando, com esse empreendimento, de manifesta utilidade pública,

grande cabedal técnico, a par do elevado sentido patriótico de suas atividades.

A presente emenda visa atender os efeitos restritivos que sobre tais atividades exercerá a elevação de preços ocorrida após o último exercício.

Sala Joaquim Murtinho em 11 de novembro de 1954. — *Alvaro Adolfo*.

N.º 13-C

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Consignação: 11 — Diversos.

Subconsignação: 18 — Outras Despesas.

Repartição: 04-05 — Divisão do Orçamento.

Inciso: 18 — Outras Despesas.

1) Para atender ao pagamento, etc

Transfira-se a dotação para inciso 30 — Departamento dos Correios e Telégrafos, com a seguinte redação:

Para atender ao pagamento de gratificação extraordinária por serviços prestados pelos funcionários postais e telegráficos que trabalham nas agências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, sendo Cr\$ 28.000,00 para a Agência da Câmara e Cr\$ 160.000,00 para a Agência do Senado — Cr\$ 443.000,00.

Justificação

Não há aumento de despesa. Corrige-se, apenas a classificação constante do projeto.

Sala Joaquim Murtinho, em 18 de novembro de 1954. — *Alvaro Adolfo*.

COMPARECEM MAIS OS SRS SENADORES:

Vivaldo Lima — Anísio Jobim — Alvaro Adolpho — Mathias Olympio — Georgino Avelino — Ferreira de Souza — Ruy Carneiro — Ismar de Góes — Durval Cruz — Walter Franco — Pinto Aleixo — Carlos Lindemberg — Pereira Pinto — Levindo Coelho — Silvio Curvo — Agripa de Faria — (16)

DEIXARAM DE COMPARECER OS SRS. SENADORES:

Arêa Leão — Olavo Oliveira — Assis Chateaubriand — Bernardes Filho — Cesar Vergueiro — João Villasboas — Vespasiano Martins — (7)

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Não há oradores inscritos.

O SR. ALFREDO NEVES:

Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Alfredo Neves.

O SR. ALFREDO NEVES, PRONUNCIA DISCURSO QUE SERÁ PUBLICADO DEPOIS

Durante o discurso do Sr. Alfredo Neves, o Sr. Marcondes Filho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ezequias da Rocha.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Vai-se proceder à eleição para o cargo de 3.º Secretário, vago com a

renúncia do Sr. Senador Francisco Gallotti.

Convido os nobres Senadores a munirem de cédulas.

Vai-se proceder à chamada.

(Procede-se à chamada)

RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM OS SRS. SENADORES:

Vivaldo Lima — Bandeira de Melo — Anísio Jobim — Prisco dos Santos — Alvaro Adolpho — Antônio Bayma — Carvalho Guimarães — Victorino Freire — Joaquim Pires — Onofre Gomes — Plínio Pompeu — Kerginaldo Cavalcanti — Ruy Carneiro — Velloso Borges — Apolônio Soares — Novais Filho — Djair Brindeiro — Ezequias da Rocha — Cícero de Vasconcelos — Ismar de Góes — Júlio Leite — Walter Franco — Neves da Rocha — Aloysio de Carvalho — Carlos Lindemberg — Luiz Tinoco — Sá Tinoco — Guilherme Malaquias — Mozart Lago — Nestor Massen — Euclydes Vieira — Domingos Velasco — Dario Cardoso — Costa Pereira — Othon Mader — Flávio Guimarães — Roberto Glasser — Gomes de Oliveira — Ivo d'Aquino — Agripa de Faria — Alfredo Simch — Camilo Mércio. — (42)

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à apuração.

São recolhidas 42 cédulas, número que coincide com o de Senadores que responderam à chamada e votaram e que apuradas dão o seguinte resultado.

Carlos Lindemberg — 38 votos.

Flávio Guimarães — 1 voto.

Em branco — 3 cédulas.

O SR. PRESIDENTE:

Proclamo eleito 3.º Secretário nobre Senador Carlos Lindemberg.

Convido S. Ex.ª a tomar parte na Mesa.

O SR. CARLOS LINDEMBERG:

(Pela ordem) — (Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente agradeço aos ilustres colegas esta manifestação de apreço elegendo-me 2.º Secretário da Mesa, o que muito me honra e desvanece.

Tenho, entretanto, em mãos alguns projetos pendentes de parecer na Comissão de Finanças e, assumindo o honroso cargo com que fui distinguido, estarei naturalmente impedido de emití-los, pois a mim me parece que, assumindo cargo na Mesa, automaticamente me exonero da Comissão de Finanças. Desejo confessar que sinto deixar os companheiros daquela Comissão, embora muito me honre tomar parte na direção dos trabalhos do Senado. — (Muito bem).

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara número 82, de 1953, que dispõe sobre a realização dos exames de suficiência ao exercício do magistério nos cursos secundários. Pareceres: I — Sobre o projeto da Comissão de Constituição e Justiça, sob número 803, de 1953, pela constitucionalidade; da Comissão de Educação e Cultura, sob número 804, de 1953, favorável; da Comissão de Finanças, sob número 805, de 1953, favorável; II — Sobre as emendas de plenário: da Comissão de Constituição e Justiça sob número 893, de 1954, pela constitucionalidade; da Comissão de Educação e Cultura, sob número 894, favorável; da Comissão de Finanças, sob número 895, de 1954, declarando escapar a matéria à competência da Comissão.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa um requerimento que vai ser lido.

E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento n.º 526, de 1954

Nos termos dos arts. 125 letra f, e 154, do Regimento Interno, requero adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 82, de 1953, a fim de ser feita na sessão de 25 do corrente mês.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1954 — *Mozart Lago*.

O SR. MOZART LAGO:

(Pela ordem) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, a razão do requerimento, cuja aprovação agradeço ao Senado, é a seguinte: não encontrei nos avulsos uma emenda que estou certo de ter apresentado ao Projeto de Lei da Câmara número 82, de 1953, estabelecendo as condições pelas quais, realizado o concurso, seriam nomeados os aprovados. Visava essa providência evitar que se apresentasse no colégio algum professor diplomado pela Escola de Filosofia, que quisesse lecionar a cadeira.

Não encontrei essa emenda; daí o meu pedido de adiamento, para o qual solicito a atenção da Mesa, assegurando que eu mesmo farei a verificação necessária. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Em virtude da deliberação do Plenário, fica adiada para o dia 25 do corrente, a votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 82, de 1953.

Discussão única da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 956-54) das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 292, de 1952, que dispõe sobre a polícia marítima, aérea e de fronteiras (incluída em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão de 20-11-54, a requerimento do Senhor Senador Carlos Lindenberg).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão (Pausa).

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram conservar-se sentados (Pausa).

E' aprovada e vai à Câmara dos Deputados, a redação final constante do seguinte

PARERECER N.º 956, DE 1954

(Da Comissão de Redação)

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 292, de 1952.

Relator: Sr. Aloysio de Carvalho.

A Comissão apresenta a redação final (fls. anexas) das emendas do Senado ao Projeto de Lei n.º 292, de 1952, de iniciativa da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão de Redação, em 17 de novembro de 1954. — *Joaquim Pires, Presidente*. — *Aloysio de Carvalho, Relator*. — *Carvalho Guimarães*. — *Costa Pereira*. — *Bandeira de Mello*.

ANEXO AO PARECER N.º 956-54

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 292, de 1952, que dispõe sobre a Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras.

EMENDA N.º 1

Ao art. 4.º (Emenda n.º 2-C).

Dê-se a este artigo a seguinte redação:

"Art. 4.º Fica dividido o país, para efeito de localização das Inspetorias Regionais, em seis regiões assim discriminadas:

- 1.ª — Amazonas, Pará e Maranhão;
- 2.ª — Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas;
- 3.ª — Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Distrito Federal;
- 4.ª — São Paulo e Paraná;
- 5.ª — Santa Catarina e Rio Grande do Sul;
- 6.ª — Goiás e Mato Grosso".

EMENDA N.º 2

Ao art. 5.º (Emenda n.º 2-C)

Dê-se a este artigo a seguinte redação:

"Art. 5.º As Inspetorias Regionais terão as respectivas sedes em Belém, Recife, Distrito Federal, Santos, Porto Alegre e Corumbá.

Parágrafo único. Os serviços dos Territórios Federais ficam subordinados à Divisão de ePolícia Marítima, Aérea e de Fronteiras, com sede na Capital da República".

EMENDA N.º 3

Ao art. 7.º (Emenda n.º 3-C)

Suprima-se, *in fine*, a expressão: "...excluído dessa forma de exercício o titular da Inspetoria Regional do Distrito Federal".

EMENDA N.º 4

Ao art. 9.º (Emenda n.º 4-C).

Dê-se a este artigo a seguinte redação:

"Art. 9.º São restabelecidos 5 (cinco) cargos isolados de provimento efetivo, padrão "N", de Inspetor Regional, extintos pela Lei n.º 616, de 10 de fevereiro de 1949.

Parágrafo único. Os Inspetores de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras que se encontram em disponibilidade, por força da referida lei, reverterão à atividade para ocupar as Inspetorias Regionais ora restabelecidas".

O SR. PRESIDENTE:

De conformidade com o disposto no art. 39, § 1.º, do Regimento Comum, designo o Sr. Senador Mozart Lago para acompanhar na Câmara o estudo das emendas do Senado cuja redação final acaba de ser aprovada, ao Projeto de Lei n.º 292 daquela casa, de 1952.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 38, de 1953, que altera a Lei n.º 1.147, de 25 de junho de 1950 que estabelece medidas de amparo e assistência aos ex-combatentes Pareceres favoráveis: da Comissão de Legislação Social sob n.º 886, de 1954; da Comissão de Finanças, sob n.º 887, de 1954.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão (Pausa).

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados (Pausa).

E' aprovado e vai à sanção o seguinte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 38, DE 1953

Altera a Lei n.º 1.147, de 25 de julho de 1950, que estabelece medidas de amparo e assistência aos ex-combatentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' acrescentada a letra a do art. 1.º da Lei n.º 1.147, de 25 de junho de 1950, e suas letras b, c, d, e, f, g, passam a vigorar com o seguinte redação:

"b) não ser o adquirente proprietário de imóvel edificado de valor superior a Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), salvo se necessitar reformá-lo até esse valor para melhor abrigo da família;

c) financiamento de 80% (oitenta por cento) durante a construção de residência, inclusive compra de terreno, e o restante de 20% (vinte por cento) dentro de 90 (noventa) dias da conclusão da obra, até o máximo de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros);

d) preferência aos ex-combatentes casados e aos de maior número de filhos sob sua dependência econômica, permanecendo incorporada ou não às Forças Armadas observado o disposto na letra h do art. 1.º da citada lei;

g) juros de 6% (seis por cento) aplicando-se também e as taxa, daí por diante, aos contratos já firmados, assim como os juros de mora deverão recair apenas sobre o valor da prestação vencida;

f) os institutos de previdência e caixas econômicas terão o prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da entrada dos requerimentos para solucionar os pedidos de financiamento ou de empréstimo, salvo culpa da parte interessada no cumprimento de diligência necessária".

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há orador inscrito para esta oportunidade.

O SR. WALTER FRANCO:

Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Sr. Walter Franco.

O SR. WALTER FRANCO:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, na penúltima reunião da Comissão de Finanças, diante da apresentação de emenda oriunda do Ministério da Viação e Obras Públicas solicitando verba no valor de 5 bilhões de cruzeiros, tomei a deliberação de convocar o Sr. Ministro da Fazenda a fim de trazer a esta Comissão esclarecimento sobre a orientação político-financeira daquele Ministério.

A habilidade do Presidente da Comissão, porém, fez que viesse a nossa presença somente o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, o Sr. Lucas Lopes, que aquiesceu em explicar-nos a aplicação futura da mencionada verba de 5 bilhões de cruzeiros. Os argumentos de S. Ex.ª

todavia, não convenceram a Comissão, que terminou votando quase unanimemente, pela redução da dotação para 2 bilhões de cruzeiros.

Sr. Presidente, meu intuito, convidando o Sr. Ministro da Fazenda comparecer ao Senado, era fortalecer a cunha que nos é necessária, para que os membros da Comissão de Finanças votassem, de acordo com os pedidos feitos através de projetos e emendas do Senado, destinados ao aumento das rendas nacionais.

Foram apresentadas emendas ao projeto que altera o imposto de renda, majorando grandemente a Receita.

A propósito, o relator da matéria, Senador Ferreira de Sousa, achou que há necessidade premente do aumento de impostos, para que o Governo possa suportar as grandes despesas e diminuir o déficit previsto para 1955.

Depois de aprovadas as emendas pedidas pelo Sr. Ministro da Fazenda para o aumento de impostos, inclusive o de renda, votamos o anexo ao Ministério da Viação. Deparou-se nos, então, a emenda relativa aos cinco bilhões de cruzeiros de aumento de despesa, cálculo este muito bem explicado pelo Ministro da Viação.

Sr. Presidente, ainda antecorrem, o ilustre jornalista Sr. Macedo Soares, em artigo de fundo, da primeira página do "Diário Carioca", lembrava ao Sr. Ministro da Fazenda a necessidade de publicar o seu programa financeiro e econômico.

Realmente, numa democracia como a estatuída pela nossa Constituição, é inconcebível que a política financeira e econômica do país não seja esclarecida à Nação, para que, conhecendo-a, possa suportar o peso necessário ao reerguimento e saneamento das finanças públicas. Foi esse aliás, o motivo da minha iniciativa de convocação do Sr. Ministro da Fazenda.

Sinto, que S. Ex.ª esteja agora ocupado num Congresso de Ministros da Fazenda das Américas. Certamente seria importuno convocá-lo agora, para esclarecer-nos sobre a sua política financeira e econômica.

Ontem, o "Correio da Manhã", noticiou a reunião da Federação das Indústrias de São Paulo ao receber o seu Presidente, Sr. Antônio Devisante, de volta da Capital da República para tomar conhecimento dos trabalhos realizados junto ao Ministro da Fazenda. Fiquei espantado com a declaração de S. Ex.ª aos seus companheiros de diretoria de que não haviam sido recebidos pelo titular da Pasta das Finanças, não só ele como a comissão indicada para acompanhá-lo. Logo depois resolveram os diretores da Federação e dos Centros das Indústrias de São Paulo telegrafar ao Sr. Presidente da República, pedindo providências quanto às decisões tomadas pelo Sr. Ministro da Fazenda junto à Superintendência da Moeda e do Crédito.

Sr. Presidente tal decisão desorientou, inteiramente, tanto os Senhores diretores de empresas bancárias como de empresas produtoras, industriais e comerciais.

Há grande confusão não só nos meios bancários, como monetário, e que, talvez, desaparecesse se S. Ex.ª o Sr. Ministro da Fazenda, esclarecesse a opinião pública quanto à orientação futura do Governo no tocante à sua política financeira e econômica.

O Sr. Eugênio Gudin, por várias vezes, declarou ser seu intuito diminuir o fluxo monetário e restringir, se possível, o dinheiro em circulação.

Sr. Presidente, não se compreende, minha o Governo exija economia ao povo no sentido de sanear as finanças do país quando deveria ser o

primeiro a dar o exemplo, economizando nos seus Ministérios e procurando reduzir as despesas públicas.

S. Ex.^a o Sr. Ministro da Fazenda está pregando austeridade pública. Todos nós, tão bem intencionados quanto S. Ex.^a estamos de pleno acordo. Desejamos, porém, que a política de S. Ex.^a seja clara e todo o país a conheça. Gostaríamos que S. Ex.^a não prosseguisse na sua política recuada. Apesar de termos tido um governo dispendioso este não teve a coragem de apresentar decisões como as atuais da Superintendência da Moeda e do Crédito. Já houve redução da natureza desta aumentando os descontos para 8 e 10%. No entanto, essa decisão jamais foi posta em vigor, porque o anterior Ministro da Fazenda não teve coragem de pô-la em execução. Entendia S. Ex.^a que seria a subversão dos negócios existentes no meio industrial e comercial.

É muito perigosa, Sr. Presidente a atual política orientada pela Superintendência da Moeda e do Crédito. Razão por que fulgo conveniente, na Comissão de Finanças, convidar o Sr. Eugênio Gudin para trazer ao conhecimento de seus membros esclarecimentos à Nação sobre sua política financeira e econômica a fim de que a crise atual não venha prejudicar a orientação da economia particular.

Eram estas, Sr. Presidente as ponderações que desejava fazer e aproveito a oportunidade para convidar o Sr. Ministro da Fazenda a vir aqui falar à Nação sobre sua política econômica e financeira. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE

Não havendo mais quem queira usar da palavra, vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 32, de 1954, que altera a legislação do Imposto de renda (em regime de urgência, nos termos do art. 153, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento número 523, do Sr. Ivo d'Aquino e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 18-11-1954, tendo pareceres da Comissão de Economia, sob número 959, de 1954, favorável, com as emendas ns. 1-C e 2-C, que oferece; da Comissão de Finanças, sob número 981, de 1954, favorável, com as emendas ns. 3-C a 44-C, que oferece.

Encerra-se a sessão às 11 horas e 10 minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELO SENADOR ATTILIO VIVACQUA NA SESSÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1954

O SR. ATTILIO VIVACQUA:

(Para encaminhar a votação) — Senhor Presidente, relator do projeto em debate, referente à Reforma Constitucional, emiti parecer sobre a matéria, o qual mereceu apoio da Comissão Especial, o que para mim e sobretudo noutro e ao mesmo tempo, fortaleceu minha convicção acerca de tão debatida e palpitante questão.

Não poderia, Sr. Presidente, a esta altura e dado o curto espaço de tempo de que disponho renovar minha réplica às objeções feitas em torno do problema do auto-governo da Capital da República. Faz-se necessário esclarecer, ante a perturbação que se introduz no debate, Sr. Presidente que a presente emenda constitucional tem alcance limitado. Não se objetiva a autonomia plena, pois que o Congresso continua — nos termos do art. 25 da nossa Lei Magna — com poderes constituintes para elaborar a Lei Orgânica do Distrito Federal observadas as limitações decorrentes da reforma constitucional ora apreciada.

No momento, Sr. Presidente, cabe-me apenas refutar as impugnações ora formuladas pelo eminente Senador Assis Chateaubriand, quando Sua Excelência, de forma tão chocante, não reconhece maturidade política no povo carioca.

O Sr. Assis Chateaubriand — O eleitor carioca ainda não vestiu a toga viril.

O SR. ATTILIO VIVACQUA — Não se trata — data venia — de um argumento que possa ser considerado digno da cultura de V. Ex.^a e da ponderação que lhe cabe. Quando foi, Sr. Presidente que o Distrito Federal deixou de demonstrar, em nossas lutas políticas, sua vibração e independência cívica? Se recordarmos o passado — e não muito distante — em que imperava a fraude eleitoral na base das atas falsas e das depurações de candidatos, vemos que a vontade do eleitorado carioca se manifestou, muitas vezes, contra a propotência. Basta recordar o admirável exemplo dado pela Cidade do Rio de Janeiro ao conferir ao grande tribuna J. J. Seabra, então no exílio, o mandato para a Câmara Municipal que se honrou em elegê-lo seu Presidente.

“O remédio contra os vícios da pública — já o dissemos — não será trancar as urnas ao povo do Distrito Federal, para a escolha do seu Governador.

O que se impõe aos responsáveis pela educação e direção de uma comunidade tão rica de valores éticos e culturais, de brasilidade e de humanidade, e trocar o sel egoísmo e indiferentismo pelas atitudes e lutas cívicas, seja mudando corajosamente, seja orientando e mobilizando esses valores para a regeneração dos costumes políticos e para a defesa e aperfeiçoamento da democracia”.

Não poderia também deixar de fazer o mais o mais severo reparo as deprimentes increpações dirigidas por S. Ex.^a a Câmara dos Vereadores. Esta, sem dúvida, como outras corporações legislativas, é suscetível de censura, mas estamos perante um órgão da nossa representação democrática. O que cumpre é pois cooperar para que a Câmara de Vereadores seja dignamente constituída. E não é possível omitir que no seu seio existem valores capazes de elevar e honrar um Parlamento.

Em meu já referido parecer, invoquei argumentos que não foram examinados por meus ilustres contendorres, meus nobres colegas Flavio Guimarães e Assis Chateaubriand. Uma então, que uma das razões que haviam influenciado fortemente meu espírito no sentido de apoio ao presente projeto de Reforma Constitucional, e a da transferência da Capital a, portanto, na transformação do Distrito Federal no Estado da Guanabara, conforme determinação do art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Esse preceito não se limitou à mera reprodução do Dispositivo das Constituições de 1891 e 1934. O que os constituintes, debaixo das novas injunções da opinião pública estabeleceram, foi o que Carlos Schmidt denomina *decisão fundamental* da Constituição. Em cumprimento desse Dispositivo, o Congresso já votou a Lei n.º 1.303, de 5 de janeiro de 1953, que prescreve prazos para os necessários estudos sobre a mudança da Capital e estatui também providências atinentes à organização do Estado da Guanabara.

Aberto assim o período de transição para a autonomia plena do Distrito Federal, a entrega da esmola do Prefeito ao eleitorado carioca, e um passo inadiável e tem o cunho da sinceridade dos propósitos de cumprimento

do art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A Constituição já criou o Estado da Guanabara o que pressupõe a existência de condições para manutenção do seu Governo e de seus serviços

Não poderei reexaminar as impugnações, já refutadas, sobre a co-existência dos Poderes Federais e Locais na Capital da União.

Não me abatem, Sr. Presidente, previsões pessimistas sobre a capacidade e o civismo do eleitorado carioca que saberá, certamente, cumprir o seu dever, elegendo cidadãos dignos dos postos públicos e da confiança do Povo. (Muito bem; muito bem).

TRECHO DO DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR VIVALDO LIMA NA SESSÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 1954

QUE SE REPRODUZ POR TER S DO PUBLICADOR COM INCORREÇÕES

O SR. VIVALDO LIMA — Agradeço a V. Ex.^a a colaboração ao seu brilhante aparte. (Continuando a leitura).

O aperfeiçoamento das aeronaves, sejam destinadas a fins bélicos, sejam, sobretudo, para o tráfego comercial, chegou a tal ponto, pela aspição criadora do homem, que já se antecipam ou se imaginam modelos arrojados, com velocidade tão espantosa, que estarão a percorrer o mundo em futuro não longínquo.

Já os aviões super-sonicos, que, nos conflitos armados prenunciadores de próxima hecatombe guerreira, experimentam o seu tremendo poder ofensivo, dizem bem do que será possível a humanidade esperar, quando as iras de il. aces levarem as nações ao seu próprio aniquilamento.

O reverso oferece a imaginação construtiva que está dotando os povos de transportes mais rápidos, proporcionando-lhes viagens, pelos espaços infinitos, em naves seguras e confortáveis. Cortam os céus, desarte, em nossos dias, sobrevoando céleres continentes e oceanos, os novos condores metálicos de todos os pontos, que encontram nos “Comete” a sua mais ousada concepção.

O Brasil, em particular, na sua preocupação também pelo domínio do